

**EDITAL Nº 95 DE 9 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 21, de 27/01/2017, publicado no D.O.U nº 21, de 30/01/2017, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO / SETOR DE TECNOLOGIA DO MEIO AMBIENTE

1º lugar: RACHEL FILGUEIRAS PASCHOALIN
2º lugar: ELIANE SILVA BARBOSA
3º lugar: LUIZ FELIPE DUTRA CALDEIRA

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 153034**

Nº Processo: 23084011879201611 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de Material permanente, para atender as necessidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campi de Parauapebas, Tomé Açu e Paragominas da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 10/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 Montese (terra Firme) - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153034-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULINO BATISTA ESTUMANO
Pregoeiro

(SIDEIC - 09/03/2017) 153034-15241-2017NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 15 DE 9 DE MARÇO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Edital nº 95 de 30 de NOVEMBRO de 2016, DOU de 05/12/2016, Seção III, págs. 69-70		
Processo nº 23083.009538/2016-88		
351ª Reunião Ordinária do CEPE realizada em 20/02/2017		
Classe: PROFESSOR ADJUNTO		
Área: HISTÓRIA (SÉCULOS XVI AO XIX)		
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA	302,20
2º	THIAGO NASCIMENTO KRAUSE	283,30
3º	BRUNA DUTRA DE OLIVEIRA SOALHEIRO CRUZ	263,20
4º	SHEILA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	262,20

ANA MARIA DANTAS

EDITAL Nº 16 DE 9 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados dos Processos Seletivos Simplificados, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Edital nº 02 de 06 de JANEIRO de 2017, DOU de 09/01/2017, Seção 3, págs. 59 e 60		
Processo nº 23083.007063/2016-95		
Área: HISTÓRIA DO BRASIL		
PROFESSOR SUBSTITUTO		
CLAS.	CANDIDATO	
1º	THIAGO CAMPOS PESSOA LOURENÇO	
2º	HENRIQUE PINHEIRO COSTA GAIO	
3º	MARIA LUISA NABINGER DE ALMEIDA	
4º	DAVID PATRÍCIO LACERDA	
5º	INOÁ PIERRE CARVALHO URBINATI	
6º	PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB	
7º	GERLANE BEZERRA RODRIGUES	

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153163**

Número do Contrato: 20/2016.
Nº Processo: 23080055731201530.
PREGÃO SISPP Nº 349/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 17101531000173. Contratado: MICROCABLE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e alteração do valor da contraprestação em decorrência de desconto. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$100.716,75. Fonte: H2000000 - 2016NE800709. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 09/03/2017) 153163-15237-2017NE800051

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL Nº 17 DE 9 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:
1.1 Período de Inscrição: 13/03/2017 a 17/03/2017 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.
1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Ecologia e Zoologia - ECZ/CCB: ecz@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4755. Departamento de Ciências Morfológicas - MOR/CCB: mor@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4900. Departamento de Letras - LSB/CCE: lsb@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4639/4638. Departamento de Língua e Literatura Vernácula - LLV/CCE: llv@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-3751/3779. Departamento de Enfermagem - NFR/CCS: nfr@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4998. Departamento de Nutrição - NTR/CCS: ntr@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-2777. Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED: secretariamen@gmail.com, fone (48) 3721-4486. Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos - EQA/CTC: eqa@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6340. (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:
2.1: Centro de Ciências Biológicas - CCB
2.1.1: Departamento de Ecologia e Zoologia - ECZ
Área/Subárea de conhecimento: Ciências Biológicas
Áreas afins: Ecologia, Ciências Agrárias.
Processo: 23080.010567/2017-01
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Doutorado em Ecologia.
2.1.2: Departamento de Ciências Morfológicas - MOR
Área/Subárea de conhecimento: Ciências Biológicas/Morfologia.

Áreas afins: Anatomia Humana.
Processo: 23080.080243/2016-41
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Medicina, Odontologia, Enferma-

gem, Fisioterapia, Biologia ou Educação Física e Doutorado em Morfologia ou Ciências Morfológicas; Medicina e Ciências Médicas; Enfermagem; Biologia ou Ciências Biológicas; Fisioterapia; Educação Física; Odontologia ou Ciências Odontológicas; Neurociências.

2.2: Centro de Comunicação e Expressão - CCE
2.2.1: Departamento de Letras - LSB
Área/Subárea de conhecimento: Linguística Aplicada/ Estudos da Tradução.

Áreas afins: Letras; Linguística.
Processo: 23080.010719/2017-68
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Linguística/ Estudos da Tradução.
2.2.2: Departamento de Língua e Literatura Vernácula - LLV

Área/Subárea de conhecimento: Letras/Literatura e Língua Latina.

Áreas afins: Literatura Brasileira.
Processo: 23080.011991/2017-65
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Letras ou áreas afins ou Doutorado em Letras e áreas afins

2.3: Centro de Ciências da Saúde - CCS
2.3.1: Departamento de Enfermagem - NFR
Área/Subárea de conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Pediátrica.

Áreas afins: Enfermagem Pediátrica.
Processo: 23080.011873/2017-57
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem.

2.3.2: Departamento de Nutrição - NTR
Área/Subárea de conhecimento: Nutrição Clínica
Processo: 23080.011077/2017-14
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição Clínica e/ou Residência na área de Nutrição Hospitalar e/ou Mestrado em Nutrição.

2.4: Centro de Ciências da Educação - CED
2.4.1: Departamento de Metodologia de Ensino - MEN
Área/Subárea de conhecimento: História, Ensino de História.

Áreas afins: Educação.
Processo: 23080.011379/2017-92
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Licenciatura em História e Mestrado em História ou Educação.

2.5: Centro Tecnológico - CTC
2.5.1: Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos - EQA
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Química/ Tratamentos e Aproveitamento de Resíduos.
Processo: 23080.010890/2017-77
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado.

3. Da Avaliação:
3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).
3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).
3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.
3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).
3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.
3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.
3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.
3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1
3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade

igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Especialização: R\$ 2.408,08. Mestrado: R\$ 2.768,02. Doutorado: R\$ 3.305,07.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Especialização: R\$ 3.527,89. Mestrado: R\$ 4.209,12. Doutorado: R\$ 5.697,6.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.056952/2016-14. Modalidade: Pregão Eletrônico 027/2017. Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de ferramentas para atender ao Departamento de Manutenção Predial e de Infraestrutura. Fornecedor: 08.658.622/0001-13 - J. J. Vitali - ME. Valor total registrado: R\$ 273,00. Fornecedor: 10.463.704/0001-54 - K de T H Agra - ME. Valor total registrado: R\$ 283,90. Fornecedor: 09.071.136/0001-67 - Horizonte Comércio de Abrasivos e Complementos Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 433,82. Fornecedor: 14.968.227/0001-30 - Fergavi Comercial Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 7.202,60.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Concorrência n.º 05/2017, para PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA de 70 m² (dividido em dois lotes de 35 m²), localizada na cobertura do Prédio da Reitoria, no Campus Universitário de Santa Maria/RS para Instalação de duas Estações de Rádio Base para serviços de telefonia móvel e internet de alta velocidade. Entrega dos Envelopes: 17/04/2017, até às 14:00 horas. Data de abertura: envelope n.º 1 (documentação) 17/04/2017, às 14:00 horas. Envelope n.º 02 (proposta) 26/04/2017, às 14:00 horas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 383/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura, emassamento e reparos afins, com fornecimento de material para o Campus Osaseo.

MARLENE RODRIGUES
Pregoeira

(SIDECA - 09/03/2017) 153031-15250-2017NE800261

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 226/2016

Nº Processo: 23089.002255/2016-55 Conveniada: CNPJ: 10.721.158/0001-04 SAAE - Serviços de Apoio Empresa Escola Ltda - ME. Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da interação ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, sendo, obrigatório ou não. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/02/2017 a 08/02/2022. Data de Assinatura: 09/02/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2017

Nº Processo: 23089.000191/2017-39 Conveniada: CNPJ: 57.756.694/0001-09 Lefosse Advogados. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2022. Data de Assinatura: 03/03/2017.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS DOIS VIZINHOS e os professores abaixo relacionados:

Nº contrato	Contratado	Classe - Nível	Titulação	Carga Horária	Vigência
005/2017	André Luiz Maraseca	DI-I	Graduação	20h	07.03 a 12.07.2017
006/2017	Jheniffer Valmira Warmling	DI-I	Especialização	40h	09.03 a 12.07.2017

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor em regime de trabalho de tempo integral (40h) e tempo parcial (20h) conforme especificado no quadro acima.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

Declarar a empresa Paraná Business Materiais elétricos Ltda, vencedora do item 1, do pregão 4/2017.

EDIMAR LOSS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/03/2017) 150151-15246-2017NE800003

CAMPUS GUARAPUAVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2017

Declaro vencedora do certame a empresa DINAMUS SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, CNPJ 19.143.217/0001-89, pelo valor mensal de R\$ 31.303,20.

PATRICIA MUSIALAK
p/Equipe de apoio

(SIDECA - 09/03/2017) 152134-15246-2017NE800019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 367/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do pregão eletrônico, por grupo, para registro de preços nº 367/2016-Eventual Aquisição de Monitores Multiparametros para uso em Unidades de Emergência, Terapia Intensiva e Centro Cirúrgico, sendo vencedora a empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0018-16. - Valor Global da Ata: R\$ 16.829.400,00. Vigência da ata de registro de preços: de 06/02/2017 a 05/02/2018.

PREGÃO Nº 377/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 377/2016 Eventual Aquisição de Ventilador Pulmonar com Turbina ou Gerador Interno de Ar Comprimido para Ventilação Invasiva e não Invasiva, sendo vencedora a empresa: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 06.028.137/0002-11. - Valor Unitário: R\$ 45.990,00. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 6.162.660,00. Vigência da ata de registro de preços: de 06/02/2017 a 05/02/2018.

SHEYLA DE SANTANA ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 153035

Nº Processo: 23085000169/17-29. DISPENSA Nº 169/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 24899800000154. Contratado: METRO-COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Contratação de materiais de consumo, nas condições estabelecidas no Contrato, quais sejam: Açúcar Cristal, embalagem de 5 kg e Café Torrado em Pó Comum, embalagem de 500 g. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - 8.078/90. Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2018. Valor Total: R\$896,60. Fonte: H2000000 - 2017NE800108. Data de Assinatura: 25/02/2017.

(SICON - 09/03/2017) 153035-15242-2017NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000125/17-65. Objeto: Aquisição de material para cirurgia vascular para atender a paciente Idelma Alves Dutra. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material para atender a paciente Idelma Alves Dutra que se encontra em estado grave. Declaração de Dispensa em 08/03/2017. AUGUSTO CESAR HOYLER - Gerente Administrativo do HUfpm Filial Ebserh. Ratificação em 08/03/2017. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE - Superintendente do HUfpm Filial Ebserh. Valor Global: R\$ 38.520,00. CNPJ CONTRATADA: 07.942.715/0001-02 ENDOLATINA-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECA - 09/03/2017) 150221-15242-2017NE800054

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Pré-Incubação N.º 01/2016. PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Ricardo Antonio Lucion (071.891.079-67), Paulo Roberto Sartor (046.186.319-70), Felipe Cagol (094.736.749-70) e Matheus Tonatto (079.254.109-06). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 08/01/2017.

Termo Aditivo do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Pré-Incubação N.º 01/2016. PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Ana Paula Silvestri de Freitas (053.841.109-02), Isabella Conceição Pereira Brito (023.920.421-28) e Jakeline Loureiro (098.029.749-43). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 06/01/2017.